



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# **BOLETIM INTERNO Nº395** **PUBLICADO 15 DE JUNHO 2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.041/ 2026, DE 10/JUNHO/26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Dispensar EDUARDA COELHO SILVA, matrícula 3572-6, da função gratificada de supervisão, vinculada à Diretoria Jurídica, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo à 31/05/2026.

Art. 2º - Designar CAROLINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 3554-8, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Diretoria Jurídica, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo à 01/06/2026.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 10/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 10/06/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 10/06/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 11/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 15/06/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88024763** e o código CRC **E7293F17**.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000